



PORTARIA AGENERSA N.º 773 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA), no uso das atribuições legais e regulamentares, e o constante dos autos do processo n° SEI-220007/001961/2020.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas,
- a determinação contida no art. 35, § 3º do Decreto Estadual n°. 2.479, de 08 de março de 1979, - o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,
- o disposto na Portaria AGENERSA N° 746, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Bogo Leal, ID Funcional n° 50890468, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Assessoria de Informática da AGENERSA nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA AGENERSA N° 755 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente